



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 240/VR/JS/2025

Mestrado em Supervisão Pedagógica

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso.

O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º ACEF/2021/0413292, com a data de publicação de 12 de dezembro de 2022. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1119/2011/AL01 a 24 de outubro de 2017, e publicado em Diário da República, 2.ª série (Parte E), n.º 1, com o Despacho n.º 59/2018 de 02 de janeiro de 2018

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
 - 1.1. ser titular do grau de licenciado ou equivalente legal;
 - 1.2. ser titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
 - 1.3. ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da UAb;
 - 1.4. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 120 ECTS.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e integra uma parte curricular constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares, a que correspondem 60 ECTS e uma dissertação ou trabalho de projeto de natureza científica que deve consistir num trabalho original e especialmente realizado para este fim, a que correspondem 60 ECTS.
5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular é condição necessária para a inscrição na dissertação ou no trabalho de projeto.

6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões síncronas.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de 4 semestres para a frequência em tempo integral e de 8 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de matrícula/inscrição.
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#).
10. O prazo de candidaturas decorrerá em fase única, entre 8 e 31 de julho de 2025. A publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 29 de setembro de 2025.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 15 e no máximo de 20.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no “Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”.
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas](#) – 2º ciclo
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.
20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:
 1. Nota final de licenciatura e/ou estudos pós-graduados e outros graus académicos detidos.

2. *Curriculum vitae*, apreciado de acordo com os seguintes parâmetros:

- a) Experiência profissional na área de Supervisão: Formação de Professores, Formação de Formadores, Diretores de Departamento, Coordenadores de Projeto e outros.
- b) Experiência docente, no ensino formal ou na educação não formal.
- c) Formação especializada na área de Supervisão, Formação de Professores e/ou Formação de Formadores, Currículo ou Avaliação.
- d) Trabalhos de pesquisa e/ou participação em projetos na área da Educação e/ou Formação.
- e) Publicações científicas ou técnicas na área da Educação e/ou Formação, relevando a Supervisão.

3. Carta de motivação apreciada de acordo com os seguintes aspetos:

- a) Motivo da escolha do Mestrado em Supervisão Pedagógica na Universidade Aberta;
- b) Interesse e motivação pela área científica da Supervisão Pedagógica;
- c) Experiência e disponibilidade para trabalhar em ambientes digitais e assíncronos, na educação;
- d) Interesse e disponibilidade para fazer investigação científica na área científica da Supervisão Pedagógica;
- e) Expetativas relativas ao curso e aos seus impactos nos seus percursos profissionais.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Professora Doutora Ana Maria Mouraz Lopes	DEED
Vogal efetivo	Professora Doutora Marta Cristina Lopes Abelha	DEED
Vogal efetivo	Professora Doutora Maria Luísa Lebres Aires	DEED
Vogal suplente	Professora Doutora Ana Maria de Jesus Ferreira Nobre	DEED

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas junto do secretariado do curso, (Laura Martins, msvp@uab.pt) ou utilizando o [formulário](#).

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Doutora Ana Maria Mouraz Lopes, ana.lopes@uab.pt.

Universidade Aberta, 3 de julho de 2025

O Vice-Reitor



José das Candeias Sales